



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº. 04 /2021

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido no Ato da Presidência nº 09/2021, que designou a Comissão de Reestruturação Administrativa e Ética da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 7º, da Lei Complementar nº40, de 15 de março de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **FAZ SABER**:

I - CONCEDEU gratificação de função de 40% (quarenta por cento) aos servidores públicos: EDUARDO BUENO DOMINGUES, EVANDRO DA SILVA SANTOS, ALEX ALEXANDRE XAVIER e ANA PAULA DE MORAES por comporem a Comissão de Reestruturação Administrativa e Ética da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra no exercício 2021;

II - O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração de 01 (um) ano, contados a partir de 1º de janeiro de 2021;

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de janeiro de 2021.

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente



CICERO APARECIDO DE MELO

1º Secretário



FABIO ALVES SANTANA

2º Secretário

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.